



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 002/98.

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI Nº 085/93, DE 24.12.93)

**BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,**

D E C R E T A :

ARTº 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei Municipal nº 085/93, de 24.12.93, nos termos do seu artigo 8º, como segue:

TABELA III

<u>VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS:</u>	<u>RS:</u>
com 04 pontos.....	0,79.-
com 05 pontos.....	1,32.-
com 06 pontos.....	1,59.-
com 07 pontos.....	1,86.-
com 08 pontos.....	2,12.-
com 09 pontos.....	2,40.-
com 10 pontos.....	2,65.-
com 11 pontos.....	2,92.-
com 12 pontos.....	3,18.-
com 13 pontos.....	3,45.-
com 14 pontos.....	3,72.-
com 15 pontos.....	3,98.-
com 16 pontos.....	4,79.-
com 17 pontos.....	5,59.-
com 18 pontos.....	6,11.-
com 19 pontos.....	6,64.-
com 20 pontos.....	7,18.-
com 21 pontos.....	7,71.-

TABELA IV

<u>VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS</u>	<u>RS:</u>
com 09 pontos.....	9,57.-
com 10 pontos.....	17,80.-
com 11 pontos.....	29,02.-
com 12 pontos.....	38,61.-
com 13 pontos.....	48,75.-
com 14 pontos.....	58,05.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 14.670-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



continuação - DECRETO 002/98.-

fls. 02.-

com 15 pontos.....	67,65.-
com 16 pontos.....	77,24.-
com 17 pontos.....	96,67.-
com 18 pontos.....	116,13.-
com 19 pontos.....	145,16.-
com 20 pontos.....	174,17.-
com 21 pontos.....	213,07.-

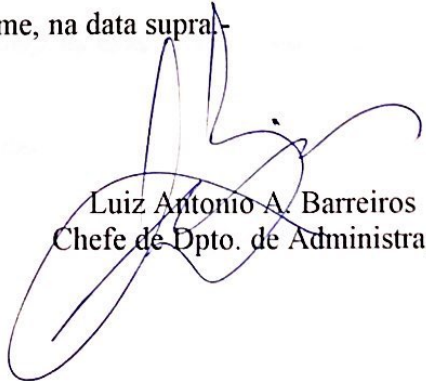
ARTº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 30 de janeiro de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrada e publicada no local de costume, na data supra-


Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe de Dpto. de Administração